

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 165/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Tereza Ramos (CEE), situado no município de Lages/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 196ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 622ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, situado no município de Lages/SC, para desenvolver suas atividades no período de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nívelprofissional	Coren/SC
01 Cherida Costa Pessoa	Enfermeira	508099
02 Bruno Medeiros Boeira	Técnico de Enfermagem	510682
03 Armin Daniel Reichert	Auxiliar de Enfermagem	453245

Membros Suplentes:

Nome	Nívelprofissional	Coren/SC
01 Maria Aparecida Branco Waltrick	Enfermeiro	228945
02 Patrícia Lilian Leopoldo Osório	Técnica de Enfermagem	678911





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Cherida Costa Pessoa paraassumiro cargo de Presidente da CEE e, como Secretário, o Técnico de Enfermagem Bruno Medeiros Boeira.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 18 de abril de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Presidente Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária